

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.912.443-8 e apensos

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 21/11/2017.

ESPÉCIE: Contrato n.º 03/2017

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa VIA 11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 084/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 14.889.853-7 e apensos, e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.

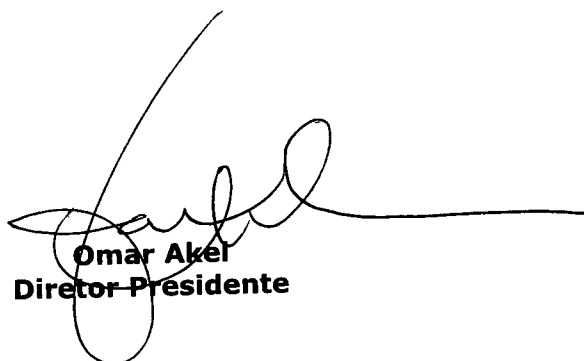
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017 fica prorrogado até 09 de junho de 2018, o prazo de execução fica prorrogado até 10 de abril de 2018, podendo serem prorrogados mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais.

VALOR: Fica acrescida ao valor inicial contratual, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotação orçamentária n.º 31 0000 3069 0000 4490.5111 125 0006 - Pedido de empenho n.º 673100007000306.

EMPENHO: 67310000700435-2

ASSINATURA: 22/11/2017.


Omar Akel
Diretor-Presidente

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.912.443-8 e apensos

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 21/11/2017.

ESPÉCIE: Contrato n.º 03/2017

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 084/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 14.889.853-7 e apensos, e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017 fica prorrogado até 09 de junho de 2018, o prazo de execução fica prorrogado até 10 de abril de 2018, podendo serem prorrogados mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais.

VALOR: Fica acrescida ao valor inicial contratual, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotação orçamentária n.º 31 0000 3069 0000 4490.5111 125 0006 - Pedido de empenho n.º 673100007000306.

EMPENHO: 67310000700435-2

ASSINATURA: 22/11/2017.

Omar Akel
Diretor Presidente

114880/2017

DER

AVISO N.º 685/2017
CONCORRÊNCIA N.º 26/2017 - DER/DT
N.º NO GMS 258/2017

OBJETO: Execução de Obra de Arte Especial - viaduto estaca 32, localizado no Contorno Noroeste de Pato Branco, trecho - entroncamento BR 158 - entroncamento PRC 158; subtrecho - entroncamento rodovia BR 158 - entroncamento rodovia PR 493 (Lote 01), numa extensão de 45,94 metros, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital e no Projeto Executivo de Engenharia.

VALOR: R\$ 2.697.589,41

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 10/01/2018 - No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido entre 8.30 às 12.00 horas e das 13.30 às 17.30 horas

DATA DA ABERTURA: 12 de janeiro de 2018 - 16:00 horas.

AUTORIZAÇÃO:

a) de excepcionalidade para realização de despesas: George Hermann Rodolfo Tormin - Diretor Geral/SEFA - em 21/11/2017.

b) Para a licitação: Nelson Leal Junior - Diretor Geral do DER/PR - em 23/11/2017.

N.º DO PROCESSO: 14.527.109-6

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações DER/PR, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR - fone 41 - 3304-8209 - 8243 ou na página eletrônica www.comprasparana.pr.gov.br, link Licitações do Poder Executivo, consulta editais, órgão DER.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Raul Cercal Jr.
Presidente da Comissão

AVISO N.º 684/2017
CONCORRÊNCIA N.º 25/2017 - DER/DT
N.º NO GMS 257/2017

OBJETO: Execução de Obra de Arte Especial - ponte rio Ligeiro, localizada no Contorno Noroeste de Pato Branco, trecho - entroncamento BR 158 - entroncamento PRC 158, subtrecho - entroncamento rodovia BR 158 - entroncamento rodovia PR 493 (Lote 01), numa extensão de 45,94 metros, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital e no Projeto Executivo de Engenharia.

VALOR: R\$ 2.757.952,53

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 10/01/2018 - No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido entre 8.30 às 12.00 horas e das 13.30 às 17.30 horas

DATA DA ABERTURA: 12 de janeiro de 2018 - 14:30 horas.

AUTORIZAÇÃO:

a) de excepcionalidade para realização de despesas: George Hermann Rodolfo Tormin - Diretor Geral/SEFA - em 21/11/2017

b) Para a licitação: Nelson Leal Junior - Diretor Geral do DER/PR - em 23/11/2017.

N.º DO PROCESSO: 14.527.102-9

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações DER/PR, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR - fone 41 - 3304-8209 - 8243 ou na página eletrônica www.comprasparana.pr.gov.br, link Licitações do Poder Executivo, consulta editais, órgão DER.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Raul Cercal Jr.
Presidente da Comissão

114835/2017

AVISO N.º 679/2017
CONCORRÊNCIA N.º 96/2016-DER/DT
N.º NO GMS 10/2017

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Norte - Londrina, no Lote 05 do Programa, numa extensão de 433,99 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2656/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior
Presidente da Comissão

AVISO N.º 680/2017
CONCORRÊNCIA N.º 98/2016-DER/DT
N.º NO GMS 12/2017

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 07 do Programa, numa extensão de 258,49 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2657/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior
Presidente da Comissão

AVISO N.º 681/2017
CONCORRÊNCIA N.º 100/2016-DER/DT
N.º NO GMS 14/2017

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste - Maringá, no Lote 09 do Programa, numa extensão de 188,42 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2658/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior
Presidente da Comissão

AVISO N.º 682/2017
CONCORRÊNCIA N.º 101/2016-DER/DT
N.º NO GMS 15/2017

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 10 do Programa, numa extensão de 350,91 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2659/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior
Presidente da Comissão

AVISO N.º 683/2017
CONCORRÊNCIA N.º 102/2016-DER/DT
N.º NO GMS 16/2017

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 11 do Programa, numa extensão de 400,89 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01, no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2560/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior
Presidente da Comissão

114617/2017